



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.622, de 4 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.814/2022;

CONSIDERANDO, a diferença positiva entre os ativos financeiros e o passivo financeiro apurados no encerramento do exercício de 2021, conforme consolidado no Balanço Patrimonial;

CONSIDERANDO, que o resultado superavitário foi devidamente divulgado e consubstanciado pelo Anexo 18 - "Demonstrativo dos Fluxos de Caixa", assim como, no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, por força dos preceitos do Art. 55, Inciso III, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que no encerramento do exercício findo de 2021, esta municipalidade obteve resultado orçamentário-financeiro superavitário, conforme evidenciado e anunciado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema de Observatório Fiscal;

CONSIDERANDO, os preceitos do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, que versa sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos municípios.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente da fonte de recurso próprio do município apurado em saldo positivo do balanço do exercício de 2021, onde irá reforçar a dotação orçamentária das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo; Serviços Urbanos; Obras e Comunicação Social, visando atender demandas projetadas nos Plano Plurianual.

Art. 2º O crédito orçamentário será preceituado, ponderando a diferença positiva entre os ativos financeiros e o passivo financeiro apurados no encerramento do exercício de 2021, conforme consolidado no Balanço Patrimonial, com fulcro no Art. 43, §2º da Lei Federal n.º 4.320/64.



ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
13							CULTURA		
13.392							DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO		
13.392	3002.2088						ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					91		TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	500.000,00	
ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB						
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.451	5010.2219						ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					91		TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	1.500.000,00	
ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.122	5010.2190						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					91		TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	1.500.000,00	
ORGÃO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO						
UNIDADE	:	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.131							COMUNICACAO SOCIAL		
04.131	7009						COMUNICACAO SOCIAL MODERNA E TRANSPARENTE		
04.131	7009.2250						COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					91		TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	500.000,00	
TOTAL GERAL								4.000.000,00	

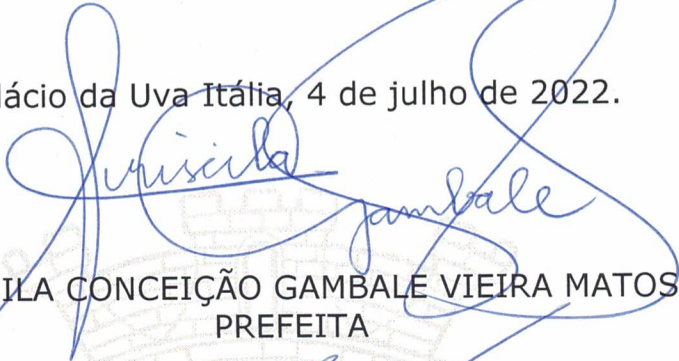


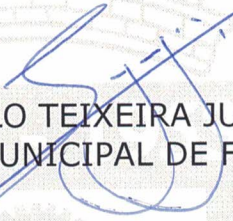
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.622/2022 – fls.3

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT